

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 687, de 18 de novembro de 2025



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE Telefone: (79) 3632-2203

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA AIACHE MENTA

Superintendente / HUL-UFS

ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

ALLAN DANTAS DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 585, de 18 de novembro de 2025	4
Portaria nº 586, de 18 de novembro de 2025	5
Portaria nº 587, de 18 de novembro de 2025	6
Portaria nº 588, de 18 de novembro de 2025	10
Portaria nº 589, de 18 de novembro de 2025	13

Portaria nº 585, de 18 de novembro de 2025

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULYANNA SILVA SANTOS, SIAPE: 350******, ocupante do Cargo de Analista Administrativo - Qualquer NS, lotada na Gerência de Atenção à Saúde - GAS, para atuar como COMISSÁRIA, visando apurar os fatos de que trata o Processo nº 23817.003261/2025-49, referente à Investigação Preliminar - IP, no âmbito do HUL.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DANTAS DOS SANTOS

Portaria nº 586, de 18 de novembro de 2025

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CRISLAINE LIMA MENEZES SILVA, SIAPE: 104******, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - UASCA, e **CAMILA SILVA SANTOS, SIAPE: 344******, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência - SUP, sob a Presidência da primeira, para atuarem como COMISSÁRIAS de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.047509/2024-72.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DANTAS DOS SANTOS

Portaria nº 587, de 18 de novembro de 2025

**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O
CURSO BASIC LIFE SUPPORT (BLS) - AMERICAN HEART ASSOCIATION**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2629, de 04 de novembro de 2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO os autos do processo 23817.017853/2025-48;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o RESULTADO FINAL DO EDITAL 004/2025 GEP/HUL-UFS – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO BASIC LIFE SUPPORT (BLS) - AMERICAN HEART ASSOCIATION

Classificação	Nome completo	Profissão	Pontos	Situação
1	Dalvani De Jesus Miranda	Técnico em enfermagem	35	APROVADO
2	Floraci Rosa Dos Santos	Técnico em enfermagem	35	APROVADO
3	Ana Cláudia Nolasco Da Costa	Técnico em enfermagem	33	APROVADO
4	Amanda Marques Freire	Técnico em enfermagem	30	APROVADO
5	Mauritânia Carla Santos	Técnico em enfermagem	30	APROVADO
6	Nair Cristina Leite Nunes	Técnico em enfermagem	5	APROVADO

7	Odirlei Mesquita De Oliveira	Técnico em análises clínicas	5	APROVADO
8	Claudianara Alves Do Nascimento	Técnico em enfermagem	5	APROVADO
9	Elinaldo Carvalho Pires	Técnico em enfermagem	2	APROVADO
10	Catarina De Araujo Macedo	Técnico em enfermagem	2	APROVADO
11	Jennyfer Stephanie Da Silva	Técnico em enfermagem	2	APROVADO
12	Rosângela Lima Da Silva	Técnico em enfermagem	2	APROVADO
13	Claudio Guimaraes Gomes De Souza	Técnico em enfermagem	0	APROVADO
14	Rafael Andrade Lopes Da Silva	Técnico em enfermagem	0	APROVADO
15	Rui Alberto Pereira Barroso	Técnico em enfermagem	0	APROVADO
16	Larissa Sthefane Santana Da Cunha	Técnico em enfermagem	0	APROVADO
17	Raiane Batista De Almeida Jesus	Técnico em enfermagem	0	APROVADO
18	Jeane Dos Santos Santana	Técnico em enfermagem	0	APROVADO
19	Higgor Andreuchetti Vioto E Silva	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
20	Fabio Junior Da Silva	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
21	Kamylla Santos Bonfim	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
22	Luzia Daniele Santos Cruz	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
23	Dalita De Lima Cruz	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
24	Jônata Barbosa Dos Santos	Técnico em análises clínicas	0	CLASSIFICADO
25	Angelica Vieira De Jesus Brandão	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
26	Maria Aparecida Dos Santos Lima	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
27	Girlene Maria Alves	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
28	Gabriella De Souza Silva	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
29	Andrea De Paula Souza	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO

30	Sérgio Henrique Carvalho Dos Santos	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
31	Almerinda Do Carmo Cardoso	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
32	Elielma Ribeiro Dos Santos	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
33	Elaine Dos Santos	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
34	Erica Santos Cunha	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
35	Elton Santos Macedo	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
36	Euton Correia Azevedo	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
37	Cristiane De Souza Guimarães	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
38	Aline Maria De Santana Santos	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
39	Raniely Passos Dos Santos	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
40	Ana Régia Carvalho Dos Santos Silva	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
41	Nicacia Maria Vieira Lima	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
42	Rui Alberto Pereira Barroso	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
43	Suely Dos Santos Mendes	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO
44	Edla Da Silva Santos	Técnico em enfermagem	0	CLASSIFICADO

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS PARA O CURSO DE BASIC LIFE SUPPORT (BLS)

Candidato Desclassificado			
Candidato	Profissão	Situação	Justificativa
André Moraes Valentim	Técnico em Enfermagem	Desclassificado	Descumprimento do item 3 do edital

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CURSO DE BASIC LIFE SUPPORT (BLS)

Classificação	Nome completo	Profissão	Pontos	Situação
1	Gabriella De Souza Silva	Terapeuta Ocupacional	40	Aprovado
2	Samara Siqueira Santos Fernandes	Farmacêutico	17	Aprovado
3	Fabiana Conceição De Oliveira Santos Falcão	Fisioterapeuta	11	Aprovado
4	Lidiane Carine Lima Santos Barreto	Fisioterapeuta	8	Aprovado
5	Wellington Silva Nunes	Farmacêutico	6	Aprovado
6	Elsa Fabiola Cruzado Rezak	Fisioterapeuta	5	Aprovado

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS PARA O CURSO DE BASIC LIFE SUPPORT (BLS)

Candidatos Desclassificados		
Candidato	Profissão	Justificativa
Fernanda Santos Diniz	Enfermeira	Descumprimento Item 2 do edital de seleção
Evaney Corrêa Dos Santos	Enfermeira	Descumprimento Item do 2 do edital de seleção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALLAN DANTAS DOS SANTOS

Portaria nº 588, de 18 de novembro de 2025

DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS CURSO BLS - BASIC LIFE SUPPORT

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2629, de 04 de novembro de 2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO os autos do processo 23817.017853/2025-48;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as turmas dos candidatos selecionados para o curso Basic Life Support -BLS por meio do EDITAL N° 004/2025 GEP/HUL-UFS.

TURMA 1				
Data	Alunos		Nº alunos	Horário
17/01/2026	-Gabriella De Souza Silva -Samara Siqueira Santos Fernandes -Lidiane Carine Lima Santos Barreto -Wellington Silva Nunes -Elsa Fabiola Cruzado Rezak -Odirlei Mesquita De Oliveira	-Dalvani De Jesus Miranda -Floraci Rosa Dos Santos -Ana Cláudia Nolasco Da Costa -Amanda Marques Freire -Mauritânia Carla Santos -Nair Cristina Leite Nunes	12	Das 08:00 às 16:00h
TURMA 2				
Data	Alunos		Nº alunos	Horário
18/01/2026	-Fabiana Conceição De Oliveira Santos Falcão -Claudianara Alves Do Nascimento -Elinaldo Carvalho Pires -Catarina De Araujo Macedo -Jennyfer Stephanie Da Silva -Rosângela Lima Da Silva	-Claudio Guimaraes Gomes De Souza -Rafael Andrade Lopes Da Silva -Rui Alberto Pereira Barroso -Larissa Sthefane Santana Da Cunha -Raiane Batista De Almeida Jesus -Jeane Dos Santos Santana	12	Das 08:00 às 16:00h

--	--	--	--	--

Art. 2º Os candidatos deverão realizar a matrícula online por meio de formulário eletrônico disponível no link: (<https://forms.gle/CJrw7dptxHcRLvS26>) e anexar toda a documentação no período de 21 de novembro até às 23:59h de 28 de novembro de 2025.

Art. 3º O aluno selecionado deverá anexar ao formulário:

- 1) Documento Oficial com foto;
- 2) Termo de liberação da chefia imediata para participação do candidato no curso (Anexo III);
- 3) Termo de compromisso de participação em ação de capacitação preenchido e assinado (Anexo IV).

Art. 4º Os modelos dos anexos 2 (Termo de liberação da chefia imediata) e 3 (Termo de compromisso de participação em ação de capacitação) deverão ser baixados por meio do

link: <https://drive.google.com/drive/folders/1qjbBtlnNijfV6ROtadXF0p5IAkwCPov?usp=sharing>

Art. 5º O candidato que não anexar a documentação ou enviar fora do prazo estabelecido perderá sua vaga.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALLAN DANTAS DOS SANTOS

Portaria nº 589, de 18 de novembro de 2025

Altera Equipe de Planejamento da Contratação

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2629, de 04 de novembro de 2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 26º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme disposto no art. 26º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH 2.0;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.019268/2024-00.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento para Locação de espaço físico para estocagem de materiais médicos hospitalares, medicamentos e mobiliário, visando atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Monsenhor

João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH, conforme Processo SEI 23817.019268/2024-00, instituída pela Portaria - SEI nº 147, de 26 de março de 2025.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Gilmara Menezes de Carvalho, SIAPE: 223**** Coordenador da EPC
- Jamila Oliveira Leite, SIAPE: 228**** Membro da área técnica
- Analine Dos Anjos Santos Corumba, SIAPE: 332**** Membro da área técnica
- Arivania Bandeira Rodrigues, SIAPE: 150**** Membro da área técnica

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades desta equipe de planejamento será até a formalização do Termo de Contrato com a empresa que será contratada.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

ALLAN DANTAS DOS SANTOS